

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 607 de 17 de Julho de 2023

DATA: 17/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3584-1197

E-mail: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO-LAJEADO NOVO
MARANHÃO.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lajeado Novo



CPF: ***607693**

Data: 17/07/2023

IP com nº: 10.0.0.116

www.lajeadonovo.ma.gov.br/diariooficial.php?id=125



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ ATAS: 011/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ✦ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. DISPENSA Nº 017/2023



GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - ATAS: 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

O Município de Lajeado Novo-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.548/0001 -48, neste ato representada pela SRA. ANA LÉA BARROS ARAÚJO, Prefeita Municipal CPF nº 401.607.693-53, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, processo administrativo nº 017/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA**, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 013/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA FORNECEDORA: P. MACIEL SANTOS, situada na Rua Godofredo Viana, 1322, Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65916010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.409.276/0001 -44, neste ato representada pelo Sr. Paulo Maciel Santos, portador(a) da cédula de identidade nº RG: 018977792001 -5 SESP/MA e do CPF nº 253.682.653-87.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AVENTAL TIPO BATA. MATERIAL TECIDO 100% POLIESTER, TAMANHO ÚNICO	150	Unidades	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
2	CAMISA MANGA LONGA PARA UNIFORME. ESPECIFICAÇÃO: MALHA PV, CORES VARIADAS	100	Unidades	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
3	CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERISTA DO TECIDO: 100% ALGODÃO	100	Unidades	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
4	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES, TAMANHOS P, M E G ADULTO	150	Unidades	R\$ 24,25	R\$ 3.637,50
5	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA (COLORIDAS)	150	Unidades	R\$ 28,25	R\$ 4.237,50
6	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS)	150	Unidades	R\$ 26,25	R\$ 3.937,50



7	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES DE 13 A 16 ANOS.	150	Unidades	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
8	CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES	150	Unidades	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
9	CAMISETA UNIFORME MANGA CURTA GOLA POLO.	1.150	Unidades	R\$ 30,05	R\$ 34.557,50
10	EQUIPAGEM (CAMISA, SHORT, MEIÃO). ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, 20 CONJUNTO COMPLETO PARA ATLETA DE LINHA E 02 CONJUNTO	30	Unidades	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
11	FARDAMENTO AGENTES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, PRIVATIVO COR CINZA CLARO-HMA	50	Unidades	R\$ 43,10	R\$ 2.155,00
12	JOGOS DE COLETES. ESPECIFICAÇÃO: USO ESPORTIVO, COM NUMERAÇÃO DE 01 À 25	75	Unidades	R\$ 1.000,00	R\$ 75.000,00
13	MASCARA DE TECIDO	900	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
14	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	300	Unidades	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
15	SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU.	130	Unidades	R\$ 9,75	R\$ 1.267,50
16	SACOLA EM NYLON 70.	120	Unidades	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
17	SHORT ESPORTIVO. ESPECIFICAÇÃO: TECIDO POLIÉSTER, TACTEL E CACHARREL	50	Unidades	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
18	TECIDO 100% ALGODAO, TIPO LONA CRUA	150	Unidades	R\$ 58,50	R\$ 8.775,00
19	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)	250	Unidades	R\$ 12,75	R\$ 3.187,50
20	CAMISETA EM MALHA PV BRANCA.	150	Unidades	R\$ 25,45	R\$ 3.817,50
21	BOLSA EM NYLON 600. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA)	350	Unidades	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
22	CALÇA FEMININA EM MALHA NA COR AZUL	1.000	Unidades	R\$ 83,40	R\$ 83.400,00
23	CALÇA MASCULINA EM MALHA. ESPECIFICAÇÃO: NA COR AZUL.	1.000	Unidades	R\$ 75,60	R\$ 75.600,00
24	FARDAMENTO DE MOTORISTA :- CAMISA E CALÇA.	30	Unidades	R\$ 144,70	R\$ 4.341,00
25	SAIA UNIFORME PARA ALUNOS	145	Unidades	R\$ 37,40	R\$ 5.423,00
26	Boné Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico	40	Unidades	R\$ 37,75	R\$ 1.510,00
27	Bolsa de Lona Tipo Mochila nº10, tipo tira-colo de uso lateral	10	Unidades	R\$ 108,50	R\$ 1.085,00
28	Colete para Agente Comunitário de Saúde-adulto - em brim leve (sarja composição 100% algodão)	20	Unidades	R\$ 53,75	R\$ 1.075,00
29	Bolsa Tipo Tira Colo para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - na cor defini em nylon plastificado 420;	20	Unidades	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
30	Camisa Gola Stilo "V" em Malha PP Cor defini em personalizada em sublimação Frente	150	Unidades	R\$ 26,75	R\$ 4.012,50
31	Camisa Gola Redonda em Malha PP	150	Unidades	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00



32	Camisa Gola Polo sem Punho Cor defini - com em banhado na manga com 2 costura	150	Unidades	R\$ 23,85	R\$ 3.577,50
33	CAPA PARA COLCHÃO , confeccionada em courvin ou corinho, antiácido, antifugo, impermeável e antibacterias	40	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
34	Lençol em percal 100% algodão cor branca com liga silk, azul royal 1,60x2,00 lençol de coleta para leito adulto.	100	Unidades	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
35	Lençol luva com elástico em percal 100% algodão 1.40x2.00 com logo em silk screen cor azul royal para leito adulto.	100	Unidades	R\$ 75,50	R\$ 7.550,00
36	Campo fenestrado 50x50 tecido brim cor azul royal 100% algodão com logo pintado (silk).	20	Unidades	R\$ 44,75	R\$ 895,00
37	Campo simples 0,25x0,25 em brim cor azul royal com logo em silk.	20	Unidades	R\$ 40,70	R\$ 814,00
38	Lençol para marca 200x0,80 em percal branco com fogo em silk.	50	Unidades	R\$ 64,75	R\$ 3.237,50
39	Lençol luva para berço em percal branco e logo silk azul royal 0,80x0,80.	10	Unidades	R\$ 54,85	R\$ 548,50
40	CAMISETA DE MALHA PV BRANCA (PP a GG) C/ SILK	350	Unidades	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
41	CAMISETA DE MALHA PV COLORIDA (PP a GG) C/ SILK	300	Unidades	R\$ 23,55	R\$ 7.065,00
42	CAMISSETAS DE MALHA PIQUÊ GOLA POLO BRANCA (PP a EXTRA GG) C/ SILK	30	Unidades	R\$ 32,90	R\$ 987,00
43	CALÇA EM TACTEL COM DETALHE LATERAIS (PP AO GG) (INSTRUTOR E EDUCADOR FÍSICO)	10	Unidades	R\$ 47,17	R\$ 471,70
VALOR GLOBAL					R\$ 452.445,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstra o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão



caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Lajeado Novo-MA, 07 de julho de 2023.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 401.607.693-53
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO MACIEL SANTOS
P. MACIEL SANTOS
CNPJ nº 11.409.276/0001-44
ÓRGÃO FORNECEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.598.548/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, PREFEITA MUNICIPAL CPF Nº 401.607.673-53. **CONTRATADA:** P. MACIEL SANTOS, SITUADA NA RUA GODOFREDO VIANA, 1322, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65916010, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.409.276/0001-44, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **PAULO MACIEL SANTOS**, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº RG: 018977792001-5 SESP/MA E DO CPF Nº 253.682.653-87. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **VALOR: R\$ 17.374,75** (DEZESSETE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DA PREFEITA** - 04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** - 04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA **02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** - 04.123.0002.2.003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.122.0002.2.015 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - 04 122 0002 2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** 04.122.0002.2.018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **02.05 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO E LAZER** 04.122.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E LAZER - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE** 04.122.0002.2.028 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **02.07 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PESC. E DES. RURAL** 04.122.0002.2.030 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. AGRIC., PEC., PESCA E DES. RURAL - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **02 08 SECRET. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** 04.122.0002.2.034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - **02.09 SECRETARIA**



MUNICIPAL DE ESPORTE - 04.122.0002.2.035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

LAJEADO NOVO (MA), 17 DE JULHO DE 2023. **ASSINATURA:** ANA LÉA BARROS ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL. **PAULO MACIEL SANTOS**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CEP: 65.937-000, LAJEADO NOVO-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.708.030/0001-97, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. **CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF Nº 548.608.493-53. **CONTRATADA:** P. MACIEL SANTOS, SITUADA NA RUA GODOFREDO VIANA, 1322, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65916010, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.409.276/0001-44, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **PAULO MACIEL SANTOS**, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº RG: 018977792001-5 SESP/MA E DO CPF Nº 253.682.653-87. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **VALOR:** R\$ 11.465,55 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAJEADO NOVO - 08.122.0011.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -08.243.0011.2.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 08.243.0011.2.059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 08.244.0011.2.062 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 08.244.0011.2.064 - MANUTENÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS DE EVENTUAIS - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 08.244.0011.2.077 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL DO CRAS - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**

LAJEADO NOVO (MA), 17 DE JULHO DE 2023. **ASSINATURA:** **CARLA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PAULO MACIEL SANTOS**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA**, ATRAVÉS DA **O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA**, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, COM SEDE NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N – CENTRO - CEP: 65.937 -000, LAJEADO NOVO – MA INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 01.598.548/0004 -90, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELA SECRETARIO(A), SR(A) **ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0241359120030, CPF Nº 017.549.483-59, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA CENTRAL, S/N, PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO-MA. **CONTRATADA:** P. MACIEL SANTOS, SITUADA NA RUA GODOFREDO VIANA, 1322, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65916010, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.409.276/0001-44, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **PAULO MACIEL SANTOS**, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº RG: 018977792001-5 SESP/MA E DO CPF Nº 253.682.653-87. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **VALOR:** R\$ 55.442,77 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0012.2.044 - MANUTENÇÃO DO**



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 12.361.0012.2.082 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 12.365.0012.2.083 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 12.365.0012.2.084 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 12.366.0012.2.085 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 12.361.0012.2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - **02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 12.361.0012.2.073 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -12.365.0012.2.074 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE – FUNDEB 30% -3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -12.365.0012.2.075 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 12.366.0012.2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**

LAJEADO NOVO (MA), 17 DE JULHO DE 2023. **ASSINATURA: ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **PAULO MACIEL SANTOS**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CEP: 65.937-000, LAJEADO NOVO- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.550.115/0001-76, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. **VALQUÍRIA DA SILVA COSTA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CPF Nº 002.755.203-90. **CONTRATADA: P. MACIEL SANTOS**, SITUADA NA RUA GODOFREDO VIANA, 1322, BACURI, IMPERATRIZ/MA, CEP: 65916010, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.409.276/0001-44, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **PAULO MACIEL SANTOS**, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº RG: 018977792001-5 SESP/MA E DO CPF Nº 253.682.653-87. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRAMENTO EM 31/12/2023, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI Nº 8.666, DE 1993. **VALOR:** R\$ 41.705,55 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO 10.122.0010.2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.301.0010.2.053 - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -10.304.0010.2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -10.305.0010.2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**

LAJEADO NOVO (MA), 17 DE JULHO DE 2023. **ASSINATURA: VALQUÍRIA DA SILVA COSTA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **PAULO MACIEL SANTOS**, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **025/2023**, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa MF SOLUCÕES E PROJETOS, CNPJ 39.847.486/0001-33, Situada na Av. dos Holandeses, São Marcos, Ed. Century, Sala 303 São Luís - MA CEP: 65071-380, **objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS PARA CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso, II, do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01 de 13 de setembro de 2021 e Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021 O valor



global ratificado e Homologado é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** que será pago com os seguintes recursos:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Lajeado Novo/MA, 15 de julho de 2023. Ana Léa Barros – Prefeita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. DISPENSA Nº 017/2023. CONTRATANTE: GABINETE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, SOB CNPJ Nº 01.598.548/0001-48. CONTRATADA: MF SOLUCÕES E PROJETOS, CNPJ 39.847.486/0001-33. OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS PARA CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. DA VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR: **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; 04.122.0002.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. LAJEADO NOVO (MA), 17 DE JULHO DE 2023. ASSINATURA: **ANA LÉA BARROS**- PREFEITA MUNICIPAL E MF SOLUÇÕES E PROJETOS.

